



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3500 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

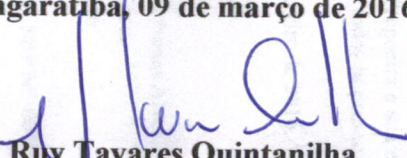
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

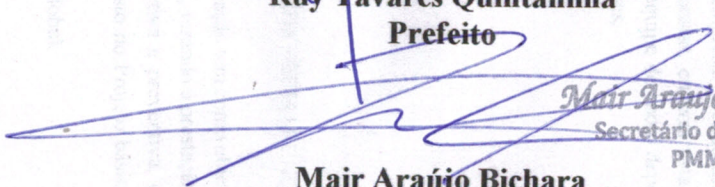
Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
059	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	100		400.000,00
026	29.01.10.302.0210.1.101	4.4.90.51.00	128	400.000,00	
081	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.92.00	081		350.000,00
083	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.51.00	083	350.000,00	
	TOTAL			750.000,00	750.000,00

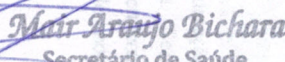
Art. 2ª - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 944 de 26 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de março de 2016.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito


Mair Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde


Mair Araújo Bichara
Secretário de Saúde
PMM